

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atenção Nutricional na Infância

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Atenção Nutricional na Infância da unidade acadêmica Departamento de Nutrição torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de voluntário de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter interesse em estudar sobre assuntos relacionados a nutrição na infância;
- g) Ter cursado ou estar cursando a disciplina Avaliação Nutricional I

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- Participar dos encontros de capacitação
- Participar da triagem nutricional.
- Elaborar laudos e relatórios.
- Participar do atendimento nutricional
- Elaboração de materiais informativos e educativos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 18 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula.

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento.

Para permanecer no projeto durante o período de vigência, o aluno deverá apresentar dia disponível durante a semana de 14h às 19h de acordo com o dia de atendimento na Clínica Escola de Nutrição definido no início do semestre. Na impossibilidade da disponibilidade compatível o aluno será desligado do projeto.

Em caso de desistência ou desligamento do(a) bolsista atual (selecionado no edital anterior) e/ou do discente curricular voluntário de graduação (a ser selecionado(a) neste edital) durante o período de execução do programa/projeto, o primeiro classificado neste edital e o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respectivamente, assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 2 Entrevista
- 3 Histórico Escolar
- 4. Vídeo:

Trata-se de um vídeo de 3 minutos no máximo, sobre nutrição de crianças, baseando-se em informações do Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos do Ministério da Saúde. Necessário, pelo menos em algum momento, aparecer o candidato no vídeo se apresentando com nome e identificando-se como estudante do Curso de Nutrição. O envio do link do vídeo poderá ser via Siga X ou pelo e-mail nilcemar.cruz@ufjf.br (não esquecer de autorizar acesso). No e-mail colocar como assunto "Vídeo Seleção ANI 2025"

V. Da Inscrição

DATA: 11/07/2025 a 11/08/2025

LOCAL: Siga X

VI. Da Seleção

DATA: 13/08/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Laboratório de Avaliação Nutricional - Unipac

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15/08/2025

HORÁRIO: 20h

LOCAL: Siga X

Governador Valadares, 10 de julho de 2025.

Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz

1332957

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO